



ANEXO V AO CÓDIGO DESPORTIVO INTERNACIONAL

ANNEXE V AU CODE SPORTIF INTERNATIONAL

Regras e Procedimentos para Voluntários e Oficiais

Règles et procédures concernant les Volontaires et les Officiels

INDICE

SOMMAIRE

INTRODUÇÃO

Objetivos

Termos "Voluntários e Oficiais"

Alcance

Objetivos em termos de licenças Nacionais e Internacionais

ARTIGO 1 LICENÇAS PARA OS OFICIAIS

1.1 Graus de licenças emitidas pelas ADN - recomendadas pela FIA

1.2 Graus de licenças emitidas pela FIA

1.3 Requisitos gerais para emissão, renovação e passagem para o grau superior de uma licença para Oficial

1.4 Medidas transitórias

ARTIGO 2 DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS OFICIAIS

2.1 Geral

2.2 Direitos

2.3 Responsabilidades

ARTIGO 3 DEFINIÇÕES DOS OFICIAIS

3.1 Direção e controlo do evento / da competição

3.1.1 Comissário Desportivo

3.1.2 Diretor de Prova

3.1.3 Diretor de Corrida

3.1.4 Chefe de segurança

3.1.5 Médico Chefe

3.1.6 Chefe das comunicações rádio

3.1.7 Secretário do Evento

3.1.8 Comissário de setor / Responsável da especial

3.2 Gestão do evento / da competição

INTRODUCTION

Objectifs

Termes "Volontaires et Officiels"

Portée

Objectifs en termes de licences National et international

ARTICLE 1 LICENCES POUR LES OFFICIELS

1.1 Degrés des licences émises par les ASN - recommandés par la FIA

1.2 Degrés des licences émises par la FIA

1.3 Exigences générales pour délivrer, renouveler et faire passer au degré supérieur une licence pour Officiel

1.4 Mesures transitoires

ARTICLE 2 DROITS ET RESPONSABILITÉS DES OFFICIELS

2.1 Généralités

2.2 Droits

2.3 Responsabilités

ARTICLE 3 DÉFINITIONS DES OFFICIELS

3.1 Direction et contrôle de l'épreuve/de la compétition

3.1.1 Commissaire Sportif

3.1.2 Directeur d'Épreuve

3.1.3 Directeur de Course

3.1.4 Chef de la sécurité

3.1.5 Médecin-Chef

3.1.6 Chef des communications radio

3.1.7 Secrétaire de l'Épreuve

3.1.8 Commissaire de secteur/Responsable de spéciale

3.2 Gestion de l'épreuve/de la compétition

3.2.1	Comissário chefe
3.2.2	Comissários (pista, bandeira, estrada, paddock, grelha, via das boxes)
3.2.3	Comissário técnico chefe
3.2.4	Cronometrista chefe
3.3	Gestão das urgências
3.3.1	Médico
3.3.2	Paramédico
3.3.3	Comissário da luta contra incêndio
3.3.4	Chefe de socorro
3.3.5	Chefe da recuperação de veículos
3.4	Delegados FIA
3.4.1	Delegado de Segurança
3.4.2	Delegado Médico
3.4.3	Delegado Técnico
3.4.4	Delegado dos Média
3.5	Outros
3.5.1	Juízes de fato
3.5.2	Observador
3.5.3	Encarregado das relações com os concorrentes
3.5.4	Responsável pelo meio ambiente
3.5.5	Inspetor do circuito / estrada

SUPLEMENTOS

- 1 Regras e responsabilidades dos Oficiais
- 2 Regulamento para os prémios anuais da FIA para Voluntários e Oficiais

Nota: Para que o texto seja sucinto, o pronome masculino é utilizado para representar uma pessoa quer de um quer de outro género

3.2.1	Commissaire en chef
3.2.2	Commissaires (piste, drapeaux, route, paddock, grille, voie des stands)
3.2.3	Commissaire technique en chef
3.2.4	Chronométrateur-Chef
3.3	Gestion des urgences
3.3.1	Médecin
3.3.2	Paramédical
3.3.3	Commissaire de lutte anti-incendie
3.3.4	Chef des secours
3.3.5	Chef de la récupération des véhicules
3.4	Délégués FIA
3.4.1	Délégué Sécurité
3.4.2	Délégué Médical
3.4.3	Délégué Technique
3.4.4	Délégué Médias
3.5	Autres
3.5.1	Juge de fait
3.5.2	Observateur
3.5.3	Chargé des relations avec les concurrents
3.5.4	Responsable environnement
3.5.5	Inspecteur de circuit/route

SUPPLÉMENTS

- 1 Rôles et responsabilités des Officiels
- 2 Règlement pour les prix annuels de la FIA pour Volontaires et Officiels

NB: par souci de brièveté, le pronom masculin est utilisé pour représenter une personne de l'un ou de l'autre genre.

INTRODUÇÃO

Objetivos

O objetivo deste Anexo é reunir num único documento todos os textos relacionados com o papel dos Voluntários e Oficiais no desporto automóvel. Quatro razões para isso:

- Simplificar para cada ADN a gestão dos seus Voluntários e Oficiais;
- Harmonizar as regras aos níveis nacional e internacional, a fim de desenvolver as ações de Voluntários e Oficiais e facilitar suas possíveis missões no exterior;
- Clarificar os direitos, obrigações e missões dos Voluntários e dos Oficiais;
- Conceder aos Voluntários e Oficiais o lugar que lhes é devido nas regras aplicáveis ao desporto automóvel, dedicando-lhes um Anexo ao Código Desportivo Internacional. Sem sua dedicação, o desporto automóvel simplesmente não poderia existir.

Termos “Voluntários e Oficiais”

Os termos “Voluntários e Oficiais” foram usados para designar a Comissão da FIA que lida com esta vertente do desporto automóvel: a Comissão de Voluntários e Oficiais da FIA.

A ênfase é colocada no termo “Voluntários” a fim de destacar o fato de que a grande maioria dos Oficiais são voluntários não remunerados e, como resultado, dedicam uma porção de seu tempo livre, muitas vezes em inúmeras ocasiões a cada ano, ao desporto automóvel.

No entanto, por uma questão de brevidade, apenas o termo “Oficial” será usado neste Anexo.

Alcance

Este anexo inclui um conjunto abrangente de recomendações para as ADN. Alguns aspectos, são específicos da FIA, mas têm valor exemplar para as ADNs que neles se desejam inspirar.

A FIA está plenamente ciente das discrepâncias existentes de uma ADN para outra no que diz respeito à gestão dos Oficiais Seu desafio - e o deste Anexo - é, portanto, harmonizar o mais possível essa gestão em toda a comunidade do automobilismo, sem prejuízo das ASNs mais desenvolvidas nessa área ou restringir seu campo de ação.

A FIA encoraja fortemente as trocas entre ADNs, a fim de permitir que as ADNs que ainda não desenvolveram adequadamente o modo como gerem seus Oficiais beneficiem de compartilhar o conhecimento daqueles que têm maior experiência no assunto.

INTRODUCTION

Objectifs

La présente Annexe a pour but de rassembler en un seul document tous les textes relatifs au rôle des Volontaires et des Officiels en sport automobile. Quatre raisons à ceci :

- Simplifier pour chaque ASN la gestion de ses Volontaires et Officiels;
- Harmoniser les règles aux niveaux national et international afin de développer les actions des Volontaires et Officiels et de faciliter leurs missions éventuelles à l'étranger;
- Clarifier les droits, obligations et missions des Volontaires et des Officiels;
- Accorder aux Volontaires et Officiels la place qui leur est due dans les règles applicables au sport automobile en leur consacrant une Annexe au Code Sportif International. Sans leur dévouement, le sport automobile ne pourrait tout simplement pas exister.

Termes “Volontaires et Officiels”

Les termes “Volontaires et Officiels” ont été retenus pour désigner la Commission FIA chargée de cet aspect du sport automobile : la Commission des Volontaires et des Officiels de la FIA.

L'accent est mis sur le terme “Volontaires” afin de souligner le fait que la grande majorité des Officiels sont des bénévoles qui, par conséquent, consacrent une partie de leur temps libre, souvent plusieurs fois dans l'année, au sport automobile.

Toutefois, par souci de brièveté, seul le terme “Officiel” sera utilisé dans la présente Annexe.

Portée

La présente Annexe comprend un ensemble complet de recommandations à l'attention des ASN. Certains aspects, bien que spécifiques à la FIA, ont valeur d'exemple pour les ASN souhaitant s'en inspirer.

La FIA est pleinement consciente des disparités qui existent d'une ASN à l'autre en matière de gestion des Officiels. Son défi - et celui de la présente Annexe - consiste donc à harmoniser autant que possible cette gestion au sein de la communauté du sport automobile toute entière, sans porter préjudice aux ASN les plus développées dans ce domaine ni restreindre leur champ d'action.

La FIA encourage vivement les échanges entre les ASN afin de permettre à celles qui n'ont pas encore développé de manière adéquate leur mode de gestion des Officiels de bénéficier des compétences de celles qui ont une plus grande expérience en la matière.

Em caso de conflito entre este Anexo e as disposições do Código Desportivo Internacional, o último prevalece.

Objectivos em termos de licenças

Estabelecer um sistema de licenciamento é essencial por três razões:

- a) Cada Oficial deve ser capaz de visualizar claramente a rota que lhe permitirá progredir na sua carreira no desporto automóvel e subir na hierarquia dos Oficiais, de estagiário para oficial sénior, ou do nível nacional para o internacional.
- b) O organizador de uma competição deve avaliar objetivamente as competências e experiência de cada Oficial, independentemente do país em que ele as adquiriu.
- c) Um sistema comum de licenças facilitará o intercâmbio e a partilha de Oficiais entre os diferentes países

Nacional e Internacional

Um sistema coerente e tangível de licenças internacionais para os Oficiais deve basear-se num sistema similar ao nível nacional. É, portanto, desejável que cada ADN estabeleça um sistema de licenças nacionais para os Oficiais em conformidade com os critérios descritos no presente Anexo.

Para as ADNs que já possuem seu próprio sistema de licenciamento

En cas de conflit entre cette Annexe et les dispositions du Code Sportif International, ce dernier prévaut.

Objectifs en termes de licences

Mettre en place un système d'octroi de licences est essentiel pour trois raisons:

- a) Chaque Officiel doit pouvoir visualiser clairement le schéma de progression qu'il pourra suivre tout au long de sa carrière en sport automobile pour gravir les échelons et passer du niveau de stagiaire à celui d'Officiel de haut rang ou du niveau local au niveau international.
- b) L'organisateur d'une compétition doit évaluer de manière objective les compétences et l'expérience de chaque Officiel, quel que soit le pays dans lequel il les a acquises.
- c) Un système commun d'octroi de licences facilitera les échanges et le partage des Officiels entre les différents pays.

National et international

Un système cohérent et tangible d'octroi de licences internationales pour les Officiels devrait être fondé sur un système similaire au niveau national. Il est par conséquent souhaitable que chaque ASN mette en place un système de licences nationales pour les Officiels en conformité avec les critères décrits dans la présente Annexe.

Pour les ASN disposant déjà de leur propre système d'octroi de licences

ARTIGO 1 - LICENÇAS PARA OS OFICIAIS

ARTICLE 1 - LICENCES POUR LES OFFICIELS

1.1 - Graus de licenças emitidas pelas ADN - recomendadas pela FIA

1.1 - Degrés des licences émises par les ASN - recommandés par la FIA

Grau da licença / Degré de la licence	Emitida por / Délivrée par	Para quem é a licença pretendida? (*) / Licence destinée aux? (*)	Quem deve solicitar a licença / Demande de licence effectuée par	Validade da licença / Validité de la licence
A	ADN	Oficiais nomeados pela sua ADN e atualmente detentores, ou tendo sido possuidores na temporada anterior de uma Licença B / Officiels désignés par leur ASN et détenant actuellement, ou ayant détenu la saison précédente, une Licence B	ADN	Competições internacionais - exceto para cargos que exigem uma licença internacional da FIA (ver Art. 1.2) / Compétitions internationales - sauf pour les postes nécessitant une Licence Internationale FIA (voir Art. 1.2)
B	ADN	Oficiais nomeados pela sua ADN e atualmente detentores, ou tendo sido possuidores na temporada anterior de uma Licença C / Officiels désignés par leur ASN et détenant actuellement, ou ayant détenu la saison précédente, une Licence C	ADN	Competições nacionais (+ Competições internacionais sob supervisão) / Compétitions nationales (+ Compétitions internationales sous supervision)
C	ADN	Oficiais nomeados pela sua ADN e atualmente detentores, ou tendo sido possuidores na temporada anterior de uma Licença de Estagiário / Officiels désignés par leur ASN et détenant actuellement, ou ayant détenu la saison précédente, une Licence Stagiaire	ADN	Competições locais (+ Competições nacionais sob supervisão) / Compétitions locales (+ Compétitions nationales sous supervision)
Estagiário / Stagiaire	ADN	Candidato que cumpre os critérios para se tornar um estagiário / Candidat remplissant les critères pour devenir stagiaire	ADN	Competições locais (+ eventualmente nacionais sob supervisão) / Compétitions locales (+ éventuellement nationales sous supervision)

(*) Sob reserva de satisfazer critérios semelhantes aos estabelecidos no Artigo 1.3 e que o candidato realizou pelo menos uma vez durante o ano em curso ou o ano anterior ao nível de competição pela responsabilidade correspondente à sua licença atual pelo Oficial.

Estas licenças de diferentes graus podem ser emitidas para todos os tipos de responsabilidades descritas no Artigo 3.

É importante que as ADN estabeleçam uma idade mínima necessária para certos Oficiais, tendo em conta fatores como a adequação de certas funções e qualquer legislação nacional existente relativa ao trabalho com jovens.

(*) Sous réserve de remplir des critères similaires à ceux visés à l'Article 1.3 et que le candidat ait officié au moins une fois durant l'année en cours ou l'année qui précède au niveau compétition et pour la responsabilité correspondant à la licence actuellement détenue par l'Officiel.

Ces licences de différents degrés pourront être délivrées pour tous les types de responsabilités décrits à l'Article 3.

Il est important que les ASN définissent un âge minimum requis pour certains Officiels en tenant compte de facteurs comme le caractère adapté ou non de certaines fonctions et de l'éventuelle législation nationale en vigueur concernant le travail des jeunes.

1.2 - Graus das licenças emitidas pela FIA

1.2 - Degrés des licences émises par la FIA

Grau da licença / Degré de la licence	Emitida por / Délivrée par	Para quem é a licença pretendida? (*) / Licence destinée aux? (*)	Quem deve solicitar a licença / Demande de licence effectuée par	Validade da licença / Validité de la licence
Super Licence	FIA	Oficiais que possuam atualmente uma Licença Platina FIA / Officiels détenant actuellement une Licence Platine FIA	FIA	Campeonato do Mundo de Fórmula 1 da FIA / Championnat du Monde de Formule 1 de la FIA
Platina / Platine	FIA	Oficiais designados pela sua ADN e possuidores atualmente ou que tenham possuído na época anterior uma Licença de Ouro FIA / Officiels désignés par leur ASN et détenant actuellement, ou ayant détenu la saison précédente, une Licence Or FIA	ADN / ASN	Campeonatos do Mundo da FIA / Championnats du Monde de la FIA
Ouro / Or	FIA	Oficiais designados pela sua ADN e possuidores atualmente ou que tenham possuído na época anterior uma Licença de Prata FIA / Officiels désignés par leur ASN et détenant actuellement, ou ayant détenu la saison précédente, une Licence Argent FIA	ADN / ASN	Outros Campeonatos; taças; troféus e séries da FIA / Autres championnats, coupes, trophées et séries de la FIA
Prata / Argent (**)	FIA	Oficiais designados pela sua ADN / Officiels désignés par leur ASN	ADN / ASN	Séries Internacionais e Campeonatos de Zona / Séries Internationales et Championnats de Zone

(*) Sob reserva de satisfazer critérios semelhantes aos estabelecidos no Artigo 1.3 e que o candidato realizou pelo menos uma vez durante o ano em curso ou o ano anterior ao nível de competição pela responsabilidade correspondente à sua licença atual pelo Oficial.

(*) Sous réserve de remplir des critères similaires à ceux visés à l'Article 1.3 et que le candidat ait officié au moins une fois durant l'année en cours ou l'année qui précède au niveau compétition et pour la responsabilité correspondant à la licence actuellement détenue par l'Officiel.

(**) Implementado em 2017

(**) Mise en œuvre en 2017.

Essas licenças de diferentes graus são emitidas para todos os tipos de responsabilidades abaixo (de notar que, em algumas disciplinas, nem todos os graus são concedidos)

- Comissários Desportivos da FIA
- Directores de Prova da FIA
- Delegados FIA (segurança, Técnico, Médico, Médias)
- Observadores da FIA
- Cronometrista Chefe da FIA
- Inspectores de Circuito da FIA

Para todas as outras responsabilidades dos Oficiais necessárias ao bom desenrolar de uma competição da FIA, a licença (se tal sistema estiver em vigor) será emitida pela ADN.

Ces licences de différents degrés sont délivrées pour les types de responsabilités ci-après (à noter que dans certaines disciplines tous les degrés ne sont pas délivrés):

- Commissaires Sportifs de la FIA
- Directeurs d'Épreuve de la FIA
- Délégués FIA (Sécurité, Technique, Médical, Médias)
- Observateurs de la FIA
- Chronomètres en Chef de la FIA
- Inspecteurs de circuit de la FIA

Pour toutes les autres responsabilités des Officiels nécessaires au bon déroulement d'une compétition de la FIA, la licence (si un tel système est en place) sera délivrée par l'ASN.

IMPORTANTE: A licença para Oficiais será emitida pela FIA, mas somente após a emissão de uma licença nacional similar (Grau A ou equivalente) pela ADN competente (exceto para os Oficiais designados pela FIA) e / ou após consulta à ADN de tutela.

As ADNs são convidadas a apresentar à FIA uma lista de candidatos que preencham os critérios necessários para desempenhar as funções em questão.

Um curso intensivo pode ser admitido no caso do candidato dispor de uma experiência satisfatória adquirida noutra contexto.

1.3 - Requisitos gerais para emissão, renovação e passagem para o próximo nível de uma licença para Oficial

Qualquer licença para Oficiais deve ser emitida por um período definido. A Licença Internacional da FIA para Oficiais é emitida por um ano.

Para poder manter a sua licença, o Oficial deve ter desempenhado funções pelo menos uma vez durante o ano em curso ou nos dois anos anteriores ao nível da competição e pela responsabilidade correspondente ao grau da sua licença.

A função descrita no Artigo 3 deve ser objecto de formação teórica e prática, de uma duração variável em função da complexidade das tarefas envolvidas.

Será elaborado um curso de atualização, que deverá ser seguido por qualquer Oficial cuja licença não tenha sido renovada dentro de um período definido.

Um curso de atualização também será proposto no caso de serem efectuadas modificações importantes nos regulamentos.

Os Oficiais da FIA que atualmente possuem uma Licença Internacional da FIA para Oficiais não precisarão participar sistematicamente de nenhum dos cursos de formação propostos (quando estiverem prontos). No entanto, o Comité de Licenciamento dos Oficiais da FIA (ver Artigo 1.3.1) pode exigir que um Oficial participe em alguns desses cursos antes de renovar sua licença.

Os aspectos práticos relacionados com o sistema de licenciamento para Oficiais da FIA que ainda não foram descritos no presente Anexo serão validados pelo Comité de Licenciamento da FIA (ver Artigo 1.3.1).

Em caso de conflito, caberá também a esse Comité examinar o caso e tomar uma decisão.

IMPORTANT: La licence pour Officiels sera délivrée par la FIA mais uniquement après délivrance d'une licence nationale similaire (Degré A ou équivalent) par l'ASN compétente (sauf pour les Officiels employés par la FIA) et/ou après avoir consulté l'ASN de tutelle.

Les ASN sont invitées à soumettre à la FIA une liste de candidats remplissant les critères requis pour occuper les fonctions concernées.

Un cursus accéléré pourra être admis dans le cas où le candidat dispose d'une expérience satisfaisante acquise dans un autre contexte.

1.3 - Exigences générales pour délivrer, renouveler et faire passer au degré supérieur une licence pour Oficial

Toute licence pour Officiels doit être délivrée pour une période définie. La Licence Internationale de la FIA pour Officiels est délivrée pour une année.

Pour pouvoir conserver sa licence, l'Officiel devrait avoir officié au moins une fois au cours de l'année en cours ou des deux années précédentes au niveau de la compétition et pour la responsabilité correspondant au degré de sa licence.

La fonction décrite à l'Article 3 devrait faire l'objet d'une formation à la fois théorique et pratique, d'une durée qui variera en fonction de la complexité des tâches concernées.

Un cours de remise à niveau sera mis en place et devra être suivi par tout Officiel dont la licence n'aura pas été renouvelée dans une période définie.

Un cours de remise à niveau sera également proposé dans le cas où des modifications importantes seraient apportées aux règlements.

Les Officiels de la FIA qui détiennent actuellement une Licence Internationale de la FIA pour Officiels ne seront pas tenus de participer systématiquement à tous les cours de formation proposés (une fois ceux-ci prêts). Cependant, le Comité d'octroi de licences aux Officiels de la FIA (voir l'Article 1.3.1) pourra exiger d'un Officiel qu'il participe à certains de ces cours avant de procéder au renouvellement de sa licence.

Les aspects pratiques liés au système d'octroi de licences aux Officiels de la FIA qui ne seraient pas encore décrits dans la présente Annexe devront être validés par le Comité d'octroi de licences aux Officiels de la FIA (voir l'Article 1.3.1).

En cas de conflit, il appartiendra également à ce Comité d'examiner le cas en question et de prendre une décision.

1.3.1 - Comité de Licenciamento dos Oficiais da FIA

O Comité de Licenciamento dos Oficiais da FIA é composto pelos seguintes 3 elementos:

- O Presidente (ou Vice-presidente) da Comissão de Voluntários e dos Oficiais;
- O Presidente (ou Vice-presidente) da Comissão de Segurança;

e

- um outro membro designado pelo Presidente da FIA.

O Comité de Licenciamento dos Oficiais da FIA toma as suas decisões pela maioria de votos dos seus membros.

Seu papel consiste em:

- considerar as candidaturas dos novos Oficiais da FIA de acordo com o seu curriculum vitae e a sua participação no programa de formação descrito no Artigo 1.3, logo que seja lançado;
- validar os aspectos práticos do sistema de licenciamento da FIA;
- resolver qualquer questão ou problema relacionado com o sistema de licenciamento para os Oficiais da FIA;
- apresentar sugestões à Comissão de Voluntários e Oficiais para melhorar o sistema.

1.4 - Medidas transitórias

O sistema de licenciamento para os Oficiais da FIA estará operacional até o final de 2015 e os oficiais da FIA receberão progressivamente uma Licença Internacional da FIA durante o ano, de acordo com a lista de Oficiais validados pela FIA no final de 2014.

No entanto, os Oficiais envolvidos terão que concordar em participar num curso teórico o quanto antes, quando for estabelecido.

ARTIGO 2 - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS OFICIAIS

2.1 - Generalidades

É da responsabilidade de cada ADN assegurar-se de que está em conformidade com todas as exigências civis e legislativas de seu país em relação a Voluntários e Oficiais.

2.1.1 - Código de Ética

Todos os Oficiais designados pela FIA para seus campeonatos devem respeitar o Código de Ética da FIA (<http://www.fia.com/about-fia/governance/ethics-committee>).

1.3.1 - Comité d'octroi de licences aux Officiels de la FIA

Le Comité d'octroi de licences aux Officiels de la FIA est composé des 3 membres suivants :

- Le Président (ou Vice-président) de la Commission des Volontaires et des Officiels;
- Le Président (ou Vice-président) de la Commission de la Sécurité;

et

- un autre membre désigné par le Président de la FIA.

Le Comité d'octroi de licences aux Officiels de la FIA prend ses décisions à la majorité des votes de ses membres.

Son rôle consiste à :

- évaluer les candidatures des nouveaux Officiels de la FIA eu égard à leur curriculum vitae et leur participation au programme de formation décrit à l'Article 1.3 aussitôt qu'il est lancé ;
- valider les aspects pratiques liés au système des licences de la FIA;
- régler toute question ou tout problème ayant trait au système d'octroi de licences aux Officiels de la FIA;
- soumettre à la Commission des Volontaires et des Officiels des suggestions visant à améliorer le système.

1.4 - Mesures transitoires

Le système d'octroi de licences aux Officiels de la FIA sera opérationnel d'ici la fin 2015 et les Officiels de la FIA se verront progressivement délivrer une Licence Internationale de la FIA durant l'année, en fonction de la liste des Officiels validée par la FIA à la fin de 2014.

Les Officiels concernés devront toutefois accepter de participer à un cours théorique dès que possible lorsque celui-ci sera mis en place.

ARTICLE 2 - DROITS ET RESPONSABILITÉS DES OFFICIELS

2.1 - Généralités

Il appartient à chaque ASN de s'assurer qu'elle respecte toutes les exigences civiles et législatives de son pays en ce qui concerne les Volontaires et les Officiels.

2.1.1 - Code d'Éthique

Tous les Officiels désignés par la FIA pour ses championnats sont tenus de respecter le Code d'Éthique de la FIA (<http://www.fia.com/about-fia/governance/ethics-committee>).

2.2 - Direitos

Todo o Oficial tem o direito a:

- Estar corretamente integrado nas ADN e suas atividades;
- ser informado das suas regras / funções e do que se espera deles;
- receber uma tarefa apropriada às suas competências, experiência ou formação;
- ser treinado ou aconselhado sobre como executar tarefas;
- conhecer a identidade da pessoa a quem reporta e como a contactar
- beneficiar de uma orientação adequada e supervisão
- beneficiar de um seguro e de medidas de proteção e segurança no desempenho de suas funções
- expressar suas queixas e preocupações;
- beneficiar de um reconhecimento para o tempo, experiência, idéias e as competências oferecidas.

2.2.1 - Seguro de Viagem para os Oficiais da FIA

O seguro de viagem da FIA cobre os Oficiais designados pela FIA desde o momento em que eles saem do seu domicílio para participar numa missão da FIA até que retornem para sua casa. Informações sobre a cobertura e os tipos de riscos segurados são fornecidas aos Oficiais da FIA e um número de emergência pode ser chamado 24 horas por dia, 7 dias por semana em qualquer parte do mundo.

2.3 - Responsabilidades

Todos os oficiais terão as seguintes responsabilidades:

- compreender e aceitar as responsabilidades da função para a qual foi nomeado;
- estar preparado para dedicar o tempo necessário ao desempenho de suas funções de Oficial;
- respeitar as regras e procedimentos da ADN e / ou do organizador
- ser fiável e digno de confiança
- participar de sessões de formação e orientação;
- obedecer as instruções;
- ter espírito de equipe e respeitar as opiniões de outros oficiais;
- ser responsável e aceitar críticas construtivas; e
- cumprir com as políticas, regras e procedimentos.

2.2 - Droits

Tout Officiel jouit notamment du droit à :

- être correctement intégré dans l'ASN et ses activités;
- être informé de son rôle/ses fonctions et de ce que l'on attend de lui;
- se voir attribuer une tâche adaptée à ses compétences, son expérience ou sa formation;
- être formé ou conseillé quant à la façon d'exécuter ses tâches;
- connaître l'identité de la personne dont il relève et comment la contacter;
- bénéficier d'une supervision et d'un encadrement adaptés;
- bénéficier d'une assurance et de mesures de protection et de sécurité dans l'exercice de ses fonctions;
- faire entendre ses griefs et préoccupations;
- bénéficier d'une reconnaissance pour le temps, le savoir-faire, les idées et les compétences offertes.

2.2.1 - Assurance voyage pour les Officiels de la FIA

L'assurance voyage de la FIA couvre les Officiels désignés par la FIA depuis le moment où ils quittent leur domicile pour prendre part à une mission effectuée pour la FIA jusqu'à leur retour chez eux. Des informations concernant la couverture et les types de risques assurés sont fournies aux Officiels de la FIA et un numéro d'urgence peut être appelé 24h/24 et 7 jours/7 partout dans le monde.

2.3 - Responsabilités

Tout Officiel exercera notamment les responsabilités suivantes :

- comprendre et accepter les responsabilités liées à la fonction pour laquelle il a été désigné;
- être prêt à consacrer le temps nécessaire à l'exécution de ses fonctions d'Officiel;
- respecter les règles et procédures de l'ASN et/ou de l'organisateur;
- être fiable et digne de confiance;
- assister aux séances de formation et d'orientation;
- obéir aux instructions;
- avoir l'esprit d'équipe et respecter les points de vue d'autres Officiels;
- se montrer responsable et accepter les critiques constructives; et
- se conformer aux politiques, règles et procédures.

ARTIGO 3 - DEFINIÇÕES DOS OFICIAIS

As funções descritas abaixo não têm necessariamente de ser preenchidas para cada competição. As ADN's podem especificar quais oficiais necessários para cada competição, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

Para fins de harmonização, cada ADN é fortemente encorajada a usar esta terminologia (ou tradução verdadeira) e estas definições para os seus próprios Oficiais.

Os papéis e responsabilidades para cada função são detalhados no Suplemento 1.

3.1 - Direção e controle do evento / da competição

3.1.1 - Comissário Desportivo

O Comissário Desportivo é responsável por fazer respeitar os regulamentos aplicáveis durante uma Competição

3.1.2 - Diretor de Corrida (somente corridas em circuito)

O Diretor da Corrida tem plenos poderes para controlar os treinos e a corrida. Ele trabalha em estreita colaboração com o Diretor de Prova (que pode dar ordens apenas com o seu acordo expresso) e os Comissários Desportivos.

3.1.3 - Diretor de Prova

O Diretor de Prova é responsável por conduzir o evento de acordo com os regulamentos aplicáveis e deve trabalhar em contato permanente com o Diretor de Corrida, caso este seja nomeado.

3.1.4 - Chefe de segurança (Ralis)

O Chefe de Segurança é responsável por todos os aspectos de segurança nas provas especiais, elabora um Manual de Segurança e garante seu respeito durante toda a duração da competição.

3.1.5 - Médico Chefe

Doutorado em medicina, o Médico Chefe é responsável pela organização de serviços médicos para todas as atividades relacionadas a uma competição organizada pela FIA ou uma ADN.

Ele é aprovado pela sua ADN. Para os campeonatos do mundo da FIA, ele também deve ser aprovado pela FIA.

3.1.6 - Chefe das comunicações rádio

O chefe de comunicações de rádio gere todas as necessidades em matéria de comunicação num evento. Deve assegurar que um sistema de comunicação apropriado esteja em vigor e operacional para permitir

ARTICLE 3 - DÉFINITIONS DES OFFICIELS

Les fonctions décrites ci-après ne doivent pas nécessairement être remplies pour chaque compétition. Les ASN peuvent préciser quels sont les Officiels requis pour chaque compétition conformément au Code Sportif International.

A des fins d'harmonisation, chaque ASN est vivement encouragée à utiliser cette terminologie (ou traduction fidèle) ainsi que ces définitions pour ses propres Officiels.

Les rôles et responsabilités liés à chaque fonction sont détaillés au Supplément 1.

3.1 - Direction et contrôle de l'épreuve/de la compétition

3.1.1 - Commissaire Sportif

Le Commissaire Sportif est chargé de faire respecter les règlements applicables lors d'une Compétition.

3.1.2 - Directeur d'Épreuve (courses sur circuit uniquement)

Le Directeur d'Épreuve a les plens pouvoirs pour le contrôle des essais et de la course. Il travaille en étroite collaboration avec le Directeur de Course (qui ne peut donner des ordres s'y rapportant qu'avec son accord exprès) et les Commissaires Sportifs.

3.1.3 - Directeur de Course

Le Directeur de Course est responsable de la conduite de l'épreuve conformément au règlement applicable et devrait travailler en liaison permanente avec le Directeur d'Épreuve si ce dernier est nommé.

3.1.4 - Chef de la sécurité (Rallyes)

Le Chef de la sécurité est chargé de tous les aspects liés à la sécurité sur les épreuves spéciales, il établit un Manuel de sécurité et veille à son respect pendant toute la durée de la compétition.

3.1.5 - Médecin-Chef

Docteur en médecine, le Médecin-Chef est chargé de l'organisation des services médicaux pour toutes les activités liées à une compétition organisée par la FIA ou par une ASN.

Il est agréé par son ASN. Pour les championnats du monde de la FIA, il doit également être agréé par la FIA.

3.1.6 - Chef des communications radio

Le Chef des communications radio gère tous les besoins en matière de communication sur une épreuve. Il doit veiller à ce qu'un système de communication approprié soit en place et opérationnel pour permettre les communications entre la

comunicações entre a Direção de Prova ou do Rally e o comissário responsável.

Direction de Course ou du Rallye et le commissaire responsable.

3.1.7 - Secretário do Evento

O Secretário do Evento é responsável por coordenar as atividades administrativas de um evento, durante o planeamento, a execução e o encerramento de um evento desportivo. A sua principal missão é auxiliar o Diretor de Prova preparando os documentos necessários para um evento e comunicando-os à FIA, bem como aos principais membros da equipe organizadora do evento.

3.1.7 - Secrétaire de l'Épreuve

Le Secrétaire de l'Épreuve est chargé de coordonner les activités administratives d'une épreuve, lors de la planification, du déroulement et de la clôture d'une épreuve sportive. Sa principale mission consiste à assister le Directeur de Course en établissant les documents nécessaires à une épreuve et en les communiquant à la FIA ainsi qu'aux membres clés de l'équipe organisatrice de l'épreuve.

3.1.8 - Comissário de setor / Responsável de especial

O Chefe / Comissário de Posto / Setor gere e controla as secções do circuito e das provas especiais em todos os momentos, e em particular durante os incidentes de corrida, assegurando que os Oficiais desempenhem as suas funções de forma expedita num ambiente seguro. O Chefe de posto / Setor reporta ao Comissário chefe antes da corrida, mas pode reportar ao Diretor de Prova durante a corrida. O Chefe do Posto / Setor também coordena as operações de limpeza da pista ou da especial na área sob sua jurisdição com o pessoal das outras equipes que possam estar envolvidas na gestão de um incidente.

3.1.8 - Commissaire de secteur / Responsable de spéciale

Le Chef/Commissaire de poste/secteur gère et contrôle les sections du circuit et des épreuves spéciales à tout moment, et en particulier lors des incidents en course, en s'assurant que les Officiels exécutent leurs tâches avec diligence dans un environnement sûr. Le Chef de poste/secteur rend compte au Commissaire en chef avant la course mais peut rendre compte au Directeur de Course durant la course. Le Chef de poste/secteur coordonne également les opérations de déblaiement de la piste ou de la spéciale dans le secteur qui relève de sa compétence avec le personnel des autres équipes pouvant être impliquées dans la gestion d'un incident.

3.2 - Gestão do evento / da competição

3.2 - Gestion de l'épreuve / de la compétition

3.2.1 - Comissário chefe

O Comissário chefe é o mais alto comissário de um evento. Ele depende diretamente do Diretor de Prova sobre todas as questões relativas aos comissários antes, durante e depois do evento. Ele tem de ter experiência adequada de todas as funções dos comissários exigidos para o tipo de evento para o qual ele é nomeado.

3.2.1 - Commissaire en chef

Le Commissaire en chef est le commissaire le plus haut placé présent sur une épreuve. Il rend compte directement au Directeur de Course sur toutes les questions ayant trait aux commissaires avant, pendant et après l'épreuve. Il dispose d'une expérience appropriée de toutes les fonctions de commissaires requises pour le type d'épreuve pour lequel il est désigné.

3.2.2 - Comissários

Comissários de pista / estrada

O papel dos Comissários de pista e de estrada é garantir que os eventos se desenrolem com toda a segurança, sem qualquer obstrução na pista ou nas provas especiais, e que os concorrentes e Oficiais possam participar num ambiente o mais seguro possível.

3.2.2 - Commissaires

Commissaire de piste / route

Le rôle des Commissaires de piste et de route est de faire en sorte que les épreuves se déroulent en toute sécurité, sans obstruction sur la piste ou sur les épreuves spéciales, et que les concurrents et les Officiels puissent participer dans un environnement le plus sûr possible.

Comissário de bandeiras

O Comissário da Bandeira reporta a um Chefe de posto. Eles são alocados em postos ao longo do circuito para informar os veículos de pista do estado do circuito e dos regulamentos da corrida com as bandeiras apropriadas. Em algumas pistas,

Commissaire préposé aux drapeaux

Le Commissaire préposé aux drapeaux relève d'un Chef de poste. Il est affecté à des postes de commissaires répartis sur le circuit pour informer les véhicules en piste de l'état du circuit et des réglementations de course au moyen des drapeaux

sinais luminosos podem ser utilizados em complemento das bandeiras.

Comissário do paddock

O Comissário Paddock reporta ao Comissário Chefe ou Chefe encarregado do paddock e é colocado nas zonas de grelhas e parques de pré partida nos circuitos.

Comissário da grelha

O Comissário da grelha reporta, conforme o caso, à Direção da Corrida, ao Starter ou ao Chefe de posto. O número de Comissários de grelha e as suas localizações dependem do número de veículos que participam numa determinada corrida.

Comissário da via de boxes

O comissário da via de boxes reporta ao Comissário chefe ou ao Comissário chefe encarregado da via de boxes e é colocado em vários pontos ao longo da via de boxes.

3.2.3 - Comissário técnico chefe

O Comissário técnico chefe verifica os veículos de competição e os equipamentos de proteção individual dos condutores para verificar a sua conformidade com os regulamentos.

3.2.4 - Cronometrista Chefe

O Cronometrista Chefe gere o sistema de cronometragem, processamento e registro dos tempos, utilizando os dispositivos tecnológicos à sua disposição para todos os concorrentes durante um evento.

3.3 - Gestão de urgências

3.3.1 - Médico

O médico deve ser formado em medicina, qualificado de acordo com a legislação vigente no seu país. Ele faz parte do serviço médico e executa o plano de intervenção estabelecido pelo Médico-Chefe para o evento.

3.3.2 - Paramédico

Sob as ordens e responsabilidade de um médico, o paramédico está habilitado administrar um tratamento.

3.3.3 - Comissário de luta contra-incêndio

O Comissário de luta contra-incêndios é um comissário treinado no gerenciamento de incêndios em todos os eventos de estrada e circuito sob a direção da Direção da Corrida ou do Rali.

appropriés. Sur certaines pistes, des signaux lumineux peuvent être utilisés en complément des drapeaux.

Commissaire préposé au paddock

Le Commissaire préposé au paddock rend compte au Commissaire en chef ou au Chef en charge du paddock et est posté autour des zones du paddock et de la grille sur les circuits.

Commissaire préposé à la grille

Le Commissaire préposé à la grille rend compte à la Direction de Course, au Starter ou au Chef de poste selon le cas. Le nombre de Commissaires préposés à la grille et leurs emplacements dépendent du nombre de véhicules participant à une course donnée.

Commissaire préposé à la voie des stands

Le Commissaire préposé à la voie des stands rend compte au Commissaire en chef ou au Commissaire en chef préposé à la voie des stands et est posté en divers points le long de la voie des stands.

3.2.3 - Commissaire technique en chef

Le Commissaire technique en chef examine les véhicules de compétition et les équipements de protection personnels des pilotes afin de vérifier leur conformité au règlement.

3.2.4 - Chronométrateur-Chef

Le Chronométrateur-Chef gère le système de chronométrage, de traitement et d'enregistrement des temps, au moyen des dispositifs technologiques à sa disposition pour tous les concurrents lors d'une épreuve.

3.3 - Gestion des urgences

3.3.1 - Médecin

Le Médecin doit être un docteur en médecine, qualifié conformément à la législation en vigueur dans son pays. Il fait partie du service médical et exécute le plan d'intervention établi par le Médecin-Chef pour l'épreuve.

3.3.2 - Paramédical

Sous les ordres et la responsabilité d'un médecin, le Paramédical est habilité à administrer un traitement.

3.3.3 - Commissaire de lutte anti-incendie

Le Commissaire de lutte anti-incendie est un commissaire formé à la prise en charge des incendies sur toutes les épreuves sur route et sur circuit sous les ordres de la Direction de Course ou du Rallye.

3.3.4 - Chefe de socorro

O Chefe de socorro é um comissário treinado para intervir sob a direção da Direção da Corrida ou do Rali em caso de acidentes na estrada ou num circuito envolvendo viaturas.

3.3.5 - Chefe da recuperação de veículos

O Chefe de recuperação de veículos é responsável pela recuperação de qualquer tipo de veículo na estrada ou na pista.

3.4 - Delegados FIA

3.4.1 - Delegados Segurança

A missão do Delegado de Segurança é ajudar os Oficiais de segurança da competição em suas tarefas, verificar no âmbito de suas competências que todos os regulamentos de segurança aplicáveis ao Campeonato da FIA são respeitados, fazer quaisquer comentários que ele considere pertinentes e fazer os relatórios necessários sobre o evento. Em rallies, ele tem o poder de atrasar o início de uma especial 30 minutos no máximo.

3.4.2 - Delegado Médico

O Delegado Médico supervisiona os serviços médicos prestados durante uma competição. Garante que os serviços médicos no local estejam de acordo com as regras aplicáveis e fazer sugestões para melhorar esses serviços para as futuras competições.

3.4.3 - Delegado Técnico

O Delegado Técnico é responsável por todas as questões técnicas, inclusivamente as verificações técnicas.

3.4.4 - Delegado dos Média

Sob a responsabilidade do Diretor de Comunicação, o Delegado dos Média assume total responsabilidade por todas as atividades dos média, em estreita colaboração com o assessor de imprensa do evento. Também é responsável por proteger, controlar e promover a imagem da FIA, do desporto e eventos e é o elo entre a FIA, os média e os organizadores de eventos.

3.5 - Outros

3.5.1 - Juízes de fato

Nas competições em que é necessário decidir se um condutor tocou ou ultrapassou uma linha ou qualquer outro fato

3.3.4 - Chef des secours

Le Chef des secours est un commissaire formé pour intervenir sous les ordres de la Direction de Course ou du Rallye en cas d'accidents sur route ou sur circuit impliquant des voitures.

3.3.5 - Chef de la récupération des véhicules

Le Chef de la récupération des véhicules est responsable de la récupération de tout type de véhicule sur route ou sur circuit.

3.4 - Délégués FIA

3.4.1 - Délégué Sécurité

Le Délégué Sécurité a pour mission d'assister dans leurs tâches les Officiels de sécurité de la compétition, de vérifier dans le cadre de ses compétences que toutes les réglementations de sécurité applicables au Championnat de la FIA sont respectées, de formuler tous commentaires qu'il juge pertinents et d'établir les rapports nécessaires concernant l'épreuve. En rallies, il a le pouvoir de retarder le départ d'une spéciale de 30 minutes au maximum.

3.4.2 - Délégué Médical

Le Délégué Médical supervise les services médicaux dispensés lors d'une compétition. Il s'assure que les services médicaux sur site correspondent aux règles applicables et formule des suggestions visant à améliorer ces services pour les futures compétitions.

3.4.3 - Délégué Technique

Le Délégué Technique est responsable de toutes les questions d'ordre technique et notamment des vérifications techniques.

3.4.4 - Délégué Médias

Sous la responsabilité du Directeur de la Communication, le Délégué Médias assume l'entière responsabilité de toutes les activités médias, en étroite collaboration avec l'attaché de presse de l'épreuve. Il est également chargé de protéger, contrôler et valoriser l'image de la FIA, du sport et des épreuves et fait le lien au quotidien entre la FIA, les médias et les organisateurs d'épreuve.

3.5 - Autres

3.5.1 - Juge de fait

Dans les compétitions au cours desquelles il y aurait lieu de décider si, oui ou non, un pilote a touché ou dépassé une ligne

previsto no Regulamento particular ou em qualquer Regulamento aplicável à competição, um ou mais Juízes de fato serão nomeados pelos Comissários Desportivos, sob proposta do organizador, para tomar uma ou mais dessas decisões. Os juízes de largada e os juízes de chegada são juízes de fato. Os Comissários Desportivos podem nomear um ou mais Comissários de pista e / ou Comissários designados para a grelha para atuarem como Juízes de fato.

3.5.2 - Observador (somente em corridas em circuito)

O Observador é responsável pelo fluxo de informações entre a Direção da Corrida e os postos do circuito. Deve garantir que todas as informações importantes (por exemplo, incidentes durante a corrida ou treinos, problemas mecânicos e outras questões relacionadas à segurança, saídas de pista e outras normas e comportamento de condução) sejam relatadas às pessoas apropriadas, geralmente pelo rádio. O observador deve, portanto, cooperar estreitamente com a Direção da Corrida.

3.5.3 - Encarregado das relações com os concorrentes

O Encarregado das relações com os concorrentes faz a ligação entre a direção (Diretor do Evento, Comissários Desportivos) e os concorrentes. É responsável por fornecer as informações relevantes aos concorrentes.

3.5.4 - Responsável pelo meio ambiente

O Responsável pelo meio ambiente deve, em nome do organizador e do proprietário das instalações, ter a responsabilidade operacional por todas as questões ambientais durante o evento. Ele também deve gerir as questões ambientais a montante do evento para garantir que sua organização respeite os princípios do desenvolvimento sustentável.

3.5.5 - Inspetor de circuito / estrada

O Inspetor é responsável por garantir que o circuito esteja em conformidade com o Anexo O do Código Desportivo Internacional (bem como as diretrizes de Circuitos) para as competições inscritas no Calendário Desportivo Internacional da FIA e que ele corresponde ao tipo de competição para o qual o referido circuito foi homologado.

ou sur tout autre fait prévu dans le Règlement particulier ou tout Règlement applicable à la compétition, un ou plusieurs Juges de fait seront nommés par les Commissaires Sportifs, sur proposition de l'organisateur, pour prendre une ou plusieurs de ces décisions. Les juges au départ et les juges à l'arrivée sont des Juges de fait. Les Commissaires Sportifs peuvent désigner un ou plusieurs Commissaires de piste et/ou Commissaires préposés à la grille en tant que Juges de fait.

3.5.2 - Observateur (courses sur circuit uniquement)

L'Observateur est responsable des flux d'informations entre la Direction de Course et les postes du circuit. Il doit veiller à ce que toutes les informations importantes (par ex. incidents durant la course ou les essais, problèmes mécaniques et autres questions liées à la sécurité, sorties de piste et autres, normes et comportements de conduite) soient signalées aux personnes compétentes, en règle générale par radio. L'observateur doit donc coopérer étroitement avec la Direction de Course.

3.5.3 - Chargé des relations avec les concurrents

Le Chargé des relations avec les concurrents fait le lien entre la direction (Directeur d'Épreuve, Commissaires Sportifs) et les concurrents. Il est chargé de fournir les informations pertinentes aux concurrents.

3.5.4 - Responsable environnement

Le Responsable environnement doit, au nom de l'organisateur et du propriétaire des installations, avoir la responsabilité opérationnelle de toutes les questions environnementales lors de l'épreuve. Il doit également gérer les questions environnementales en amont de l'épreuve afin de garantir que son organisation respecte les principes de développement durable.

3.5.5 - Inspecteur de circuit/route

L'Inspecteur est chargé de veiller à ce que le circuit soit conforme à l'Annexe O du Code Sportif International (ainsi qu'aux Lignes directrices Circuits) pour les compétitions inscrites au Calendrier Sportif International de la FIA et à ce qu'il corresponde au type de compétition pour lequel ledit circuit a été homologué.

SUPLEMENTO 1

RAPEIS E RESPONSABILIDADE DOS OFICIAIS

Cada papel brevemente definido no Artigo 3 é descrito em detalhe no presente Suplemento.

1 DIREÇÃO E CONTROLO DO EVENTO

1.1 - COMISSÁRIO DESPORTIVO

a - Papel

Os Comissários Desportivos têm autoridade absoluta sobre a competição e devem garantir a conformidade com o Código, regulamentos nacionais e particulares, bem como dos programas oficiais. Eles podem resolver qualquer questão que possa surgir durante um evento sob reserva do direito de apelo previsto no Código.

b - Responsabilidades

Por favor, consulte o Código Desportivo Internacional - Artigos 11.8 e 11.9.

1.2 - DIRETOR DE CORRIDA (UNICAMENTE EM CORRIDAS DE CIRCUITO)

a - Papel

Por favor, consulte o Código Desportivo Internacional - Artigo 11.10.

b - Responsabilidades

Por favor, consulte o Código Desportivo Internacional - Artigo 11.10.

1.3 - DIRETOR DE PROVA

a - Papel

O Diretor de Prova é responsável pela realização do evento de acordo com os regulamentos aplicáveis.

b - Responsabilidades

Por favor, consulte o Código Desportivo Internacional - Artigo 11.11.

1.4 - CHEFE DE SEGURANÇA

a - Papel

O Chefe de Segurança deve assegurar a implementação do plano de segurança para o evento e deve garantir que o evento prossiga de acordo com esse plano. Reporta diretamente ao Diretor de prova e colabora com o Oficial Médico Chefe, o Comissário Chefe e o Chefe de Resgate.

SUPPLEMENT 1

ROLES ET RESPONSABILITES DES OFFICIELS

Chaque rôle brièvement défini à l'Article 3 est décrit en détail dans le présent Supplément.

1 DIRECTION ET CONTROLE DE L'ÉPREUVE

1.1 - COMMISSAIRE SPORTIF

a - Rôle

Les Commissaires Sportifs ont une autorité absolue sur la compétition et doivent veiller au respect du Code, des règlements nationaux et particuliers, ainsi que des programmes officiels. Ils peuvent régler toute question qui pourrait surgir à l'occasion d'une épreuve sous réserve du droit d'appel prévu par le Code.

b- Responsabilités

Prière de se référer au Code Sportif International - Articles 11.8 et 11.9.

1.2 - DIRECTEUR D'ÉPREUVE (COURSES SUR CIRCUIT UNIQUEMENT)

a - Rôle

Prière de se référer au Code Sportif International - Article 11.10.

b - Responsabilités

Prière de se référer au Code Sportif International - Article 11.10.

1.3 - DIRECTEUR DE COURSE

a - Rôle

Le Directeur de Course est responsable de la conduite de l'épreuve conformément aux règlements applicables

b - Responsabilités

Prière de se référer au Code Sportif International - Article 11.11.

1.4 - CHEF DE LA SÉCURITÉ

a - Rôle

Le Chef de la sécurité assure le déploiement du plan de sécurité de l'épreuve en amont de l'épreuve et veille à ce que l'épreuve se déroule conformément à ce plan. Il rend compte directement au Directeur de Course et collabore avec le Médecin-Chef, le Commissaire en chef et le Chef des secours.

b - Responsabilidades

Assegurar o controle geral da segurança e das comunicações durante o evento

Entre em contato com todas as organizações de segurança pública competentes

Monitorizar a implementação do plano de segurança durante todo o evento para fazer recomendações futuras em relação à sua formulação.

Garantir que haja suficientes áreas de visualização disponíveis para o número de espectadores previstos.

Assegurar-se de que as informações relevantes do plano de segurança do evento sejam previamente comunicadas ao pessoal envolvido no evento.

No dia do evento, verificar a posição de todos os veículos de segurança, bem como do pessoal de segurança (e, se necessário, fazer alterações em colaboração com o Diretor de Prova).

1.5 - MÉDICO - CHEFE**a - Papel**

O Médico-Chefe possui plenos poderes em relação à prestação dos serviços médicos durante os eventos de automobilismo, em ligação com o Diretor de Corrida / Diretor de Prova, conforme o caso.

b - Responsabilidades

Gerir a organização e a administração dos serviços médicos nos eventos, incluindo o recrutamento de uma equipa médica devidamente treinada e qualificada.

Planear e coordenar as equipas médicas dos eventos, supervisionar sua localização no local do evento e assumir a responsabilidade por decisões médicas de alto nível.

Para mais informações, consulte Anexo H ao Código Desportivo Internacional da FIA, Artigos 2.7.2.1 e 2.7.2.2 e Suplemento 2.

1.6 - CHEFE DAS COMUNICAÇÕES RÁDIO**a - Papel**

O Chefe de Radiocomunicações gere o planeamento e operação das redes de comunicação de rádio do evento, assegurando que os vários Oficiais do desporto automóvel possam trocar informações de forma fluida e permanente e, em particular, que qualquer resposta a um incidente de segurança é devidamente coordenada com o Médico-Chefe e o Chefe dos Resgates.

b - Responsabilités

Assurer le contrôle général de la sécurité et des communications lors de l'épreuve.

Être en liaison avec toutes les organisations de sécurité publique compétentes.

Surveiller le déploiement du plan de sécurité tout au long de l'épreuve en vue de formuler des recommandations pour l'avenir.

Veiller à ce que les emplacements spectateurs soient en nombre suffisant pour les effectifs anticipés.

S'assurer que les informations pertinentes du plan de sécurité de l'épreuve sont bien communiquées au personnel concerné avant l'épreuve.

Le jour de l'épreuve, vérifier la position de tous les véhicules de sécurité ainsi que du personnel de sécurité (et si nécessaire, procéder à des changements en collaboration avec le Directeur de Course).

1.5 - MEDECIN-CHEF**a - Rôle**

Le Médecin-Chef dispose des pleins pouvoirs concernant la prestation des services médicaux lors des épreuves de sport automobile, en liaison avec le Directeur d'Épreuve/Directeur de Course le cas échéant.

b - Responsabilités

Gérer l'organisation et l'administration des services médicaux sur les épreuves, y compris le recrutement d'un personnel médical dûment formé et qualifié.

Planifier et coordonner les équipes médicales des épreuves, superviser leur déploiement sur le site de l'épreuve et endosser la responsabilité des décisions médicales au plus haut niveau.

Pour de plus amples informations, se référer au Code Sportif International de la FIA, Annexe H, Articles 2.7.2.1 et 2.7.2.2 et Supplément 2.

1.6 - CHEF DES COMMUNICATIONS RADIO**a - Rôle**

Le Chef des communications radio gère le planning et le fonctionnement des réseaux de communications radio de l'épreuve, en veillant à ce que les divers Officiels de sport automobile puissent échanger des informations de manière fluide et permanente et, en particulier, à ce que toute réponse à un incident lié à la sécurité soit correctement coordonnée avec le Médecin-Chef et le Chef des secours.

b - Responsabilidades

Ter uma compreensão completa da organização do evento e da localização do evento, de modo a estabelecer uma rede de comunicação eficaz antes do evento.

Assegurar-se de que os dispositivos de reserva estejam no seu lugar para o caso de uma falha do sistema de comunicação principal.

Criar um registro de eventos em tempo real para visualizar observações durante e após o evento e organizar a coleta de quaisquer relatórios por escrito.

Assegurar o cumprimento de qualquer legislação aplicável ao uso de equipamento de comunicação de rádio.

1.7 - SECRETÁRIO DO EVENTO

a - Papel

O Secretário da Prova é responsável pela preparação, apresentação, circulação e distribuição de todos os documentos oficiais relacionados como evento. Tem de fazer a ligação com todas as partes envolvidas no evento, em estreita colaboração com o Diretor de Prova

b - Responsabilidades

Trabalhar em estreita colaboração com o Diretor de Prova e os Cronometristas no que diz respeito a avisos, aditamentos, reclamações e apelos e manter o "Quadro de afixação" oficial. Fornecer ao Comissário Desportivo designado todos os documentos de trabalho, licenças dos concorrentes, autorizações, direitos associados ao evento.

Receber as inscrições dos concorrentes para o evento e verificar se todos os boletins de inscrição foram devidamente preenchidos.

Ser responsável por manter atualizado um dossiê do evento, que contém as informações administrativas relativas ao referido evento

No final de um evento, ter a responsabilidade de enviar todos os documentos importantes para a ADN / FIA.

b - Responsabilités

Avoir une compréhension approfondie de l'organisation de l'épreuve et du lieu où se déroule l'épreuve de manière à établir un réseau de communication efficace avant l'épreuve.

S'assurer que des dispositifs de réserve sont en place en cas de défaillance du système de communications principal.

Gérer un journal des événements en temps réel permettant de consulter les observations pendant et après l'épreuve et d'organiser la collecte des rapports écrits éventuels.

Veiller au respect de toute législation applicable à l'utilisation d'équipements de communication radio.

1.7 - SECRÉTAIRE DE L'ÉPREUVE

a - Rôle

Le Secrétaire de l'Épreuve est responsable de la préparation, présentation, circulation et distribution de tous les documents officiels relatifs à l'épreuve. Il assure la liaison avec toutes les parties prenantes de l'épreuve, en étroite collaboration avec le Directeur de Course.

b - Responsabilités

Travailler en étroite collaboration avec le Directeur de Course et les Chronométreurs pour ce qui concerne les avis, bulletins, réclamations et appels et tenir à jour le "Panneau d'affichage" officiel. Fournir au Commissaire Sportif désigné tous les documents de travail, licences concurrents, permis, droits associés à l'épreuve.

Réceptionner les engagements des concurrents pour l'épreuve et vérifier que tous les formulaires d'engagement ont été dûment complétés.

Établir, tenir à jour et conserver un dossier de l'épreuve qui contient les données administratives relatives à ladite épreuve.

A la clôture d'une épreuve, être responsable de l'envoi de tous les documents pertinents à l'ASN/la FIA.

2 GESTÃO DO EVENTO

2.1 - COMISSÁRIO CHEFE

a - Papel

O Comissário chefe gere a segurança, a distribuição e colocação de todos os comissários em conformidade com os requisitos regulamentares para assegurar o nível de cobertura de segurança necessário.

2 GESTION DE L'ÉPREUVE

2.1 - COMMISSAIRE EN CHEF

a - Rôle

Le Commissaire en chef gère la sécurisation, la répartition et le déploiement de tous les commissaires dans le respect des exigences réglementaires, afin de maintenir le niveau de couverture de sécurité requis.

b - Responsabilidades

Comunicar diretamente com o Diretor de Prova sobre todos os assuntos relacionados com os comissários.

Servir como ponto de contato principal para com os chefes de todas as outras equipas de comissários especializados e informar todos os comissários sobre as suas funções, papéis e responsabilidades antes e durante o evento.

Garantir a sua própria segurança e proteção assim como a dos outros comissários em todos os momentos.

Organizar o fornecimento do equipamento necessário para cada posto ou controle

Manter a Direção da Corrida / Controle do Evento totalmente informada sobre todos os incidentes desportivos e de segurança que possam ocorrer em áreas cobertas por uma das suas equipas de comissários.

Completar ou verificar as avaliações das competências individuais dos comissários, se aplicável.

2.1 - RESPONSÁVEL DA ESPECIAL / COMISSÁRIO DE SETOR

a - Papel

Gerir permanentemente a área de competição (Responsável da especial) ou o setor designado (Comissário do Setor), garantindo o bem-estar, disciplina, saúde, segurança e proteção de todos os Oficiais voluntários, concorrentes e espectadores.

b - Responsabilidades

Fornecer informações úteis a todo o pessoal da área / do setor.

Gerir todos os equipamentos e recursos humanos disponíveis na área / no setor.

No caso de um incidente, manter o Controle do Evento informado enquanto observa e gerencia a coordenação de segurança dos Oficiais presentes no local do incidente e, posteriormente, gerenciar o retorno da superfície de competição a uma condição satisfatória após um incidente o mais rápido possível.

2.3 - COMISSÁRIOS (PISTA E ESTRADA, BANDEIRAS, PADDOCK, GRELHA, VIA DAS BOXES)

2.3.1 - COMISSAIROS DE PISTA E ESTRADA

a - Papel

Garantir a passagem segura dos veículos em competição e controlar todas as outras pessoas na zona sob sua autoridade, reportando-se a um Comissário Chefe ou Sênior.

b - Responsabilités

Communiquer directement avec le Directeur de Course concernant toutes les questions ayant trait aux commissaires.

Servir de point de contact principal pour les chefs de toutes les autres équipes de commissaires spécialisés et informer tous les commissaires quant à leurs fonctions, rôles et responsabilités avant et pendant l'épreuve.

Assurer leur propre sécurité et protection et celle des autres commissaires en permanence.

Organiser la fourniture de l'équipement nécessaire à chaque poste ou contrôle.

Tenir la Direction de Course/le Contrôle de l'Épreuve pleinement informée de tous les incidents sportifs et de sécurité qui pourraient se produire dans des zones couvertes par une de leurs équipes de commissaires.

Compléter ou vérifier les évaluations des compétences individuelles des commissaires le cas échéant.

2.2 - RESPONSABLE DE SPÉCIALE/COMMISSAIRE DE SECTEUR

a - Rôle

Gérer en permanence l'aire de compétition (Responsable de spéciale) ou le secteur assigné (Commissaire de secteur), en veillant au bien-être, à la discipline, à la santé, à la sécurité et à la protection de tous les Officiels volontaires, concurrents et spectateurs.

b - Responsabilités

Donner des informations utiles à tout le personnel de l'aire/du secteur.

Gérer tous les équipements et ressources humaines disponibles dans l'aire/le secteur.

En cas d'incident, tenir informé le Contrôle de l'Épreuve tout en observant et gérant la coordination sécuritaire des Officiels présents sur les lieux de l'incident et ensuite gérer la remise en état de la surface de compétition après un incident aussi rapidement que possible.

2.3 - COMISSAIRES (PISTE ET ROUTE, DRAPEAU, PADDOCK, GRILLE, VOIE DES STANDS)

2.3.1 - COMISSAIRES DE PISTE ET DE ROUTE

a - Rôle

Assurer le passage sans danger des véhicules en compétition et contrôler toutes les autres personnes dans la zone placée sous son autorité, en rendant compte à un Commissaire en Chef ou Sênior.

b - Responsabilidades

Assegurar a sua própria segurança e a dos outros membros da equipe antes, durante e após um incidente - aconselhar o público e os mídia, informando adequadamente quando necessário.

Remover com toda a segurança os detritos, veículos e outros obstáculos como resultado do incidente ou falha mecânica para garantir a continuação segura de atividades para outros concorrentes. Reduzir e eliminar com toda a segurança o risco de incêndio em todos os incidentes - usando equipamentos de combate a incêndio, se fornecidos.

Após um incidente, encaminhar os condutores - uma vez fora dos seus veículos - para um local seguro.

Pedir a intervenção de especialistas médicos e de resgate, se necessário, e ajuda-los se necessário no seu trabalho.

Impedir que qualquer pessoa não autorizada invada ou entre nas zonas que foram definidas como áreas proibidas.

Não deixar o posto que lhe foi atribuído sem supervisão.

2.3.2 - COMISSAIO DE BANDEIRAS**a - Papel**

Dar instruções, dirigir ou comunicar com o condutor de um veículo de competição por meio de bandeiras de cores adequadas (e / ou dispositivos eletrônicos equivalentes).

b - Responsabilidades

Garantir a sua própria segurança e a dos outros comissários em todos os momentos.

Ter uma compreensão clara das regras e dos regulamentos relativos à sua função.

Reagir o mais rápido possível para relatar os acidentes e o estado da pista usando o sinal apropriado.

Reagir o mais rápido possível às instruções do Chefe de Posto

2.3.3 - COMISSÁRIOS DO PADDOCK**a - Papel**

Contribuir para a movimentação segura e organização dos veículos no paddock e incluindo as zonas de reagrupamento, imediatamente antes e depois de cada corrida ou sessão de treinos.

b - Responsabilités

Assurer leur propre sécurité et celle des autres commissaires de l'équipe avant, pendant et après un incident - donner des informations au public et aux médias de manière appropriée le cas échéant.

Retirer en toute sécurité les débris, véhicules et autres obstacles suite à l'incident ou à une défaillance mécanique afin d'assurer la poursuite sans danger des activités pour les autres concurrents. Réduire et supprimer en toute sécurité le risque d'incendie lors de tous les incidents - à l'aide de l'équipement de lutte contre l'incendie s'il est fourni.

Après un incident, diriger les pilotes - une fois à l'extérieur de leurs véhicules - vers un endroit sûr.

Demander l'intervention de spécialistes médicaux et de secours si nécessaire et les assister au besoin dans leur travail.

Éviter que toute personne non autorisée n'envahisse les zones définies à accès restreint ou n'y pénètre.

Ne pas laisser sans surveillance le poste qui leur a été attribué.

2.3.2 - COMISSAIRE PRÉPOSÉ AUX DRAPEAUX**a - Rôle**

Donner des instructions au pilote d'un véhicule de compétition, le diriger ou communiquer avec lui, par le biais de drapeaux de couleurs appropriés (et/ou de dispositifs électroniques équivalents).

b - Responsabilités

Assurer sa propre sécurité et celle des autres commissaires en tout temps.

Avoir une compréhension claire des règles et règlements relatifs à sa fonction.

Réagir le plus rapidement possible pour signaler les accidents et l'état de la piste à l'aide du signal approprié.

Réagir le plus rapidement possible aux instructions du Chef de poste

2.3.3 - COMISSAIRES PRÉPOSÉS AU PADDOCK**a - Rôle**

Contribuer au déplacement et à l'organisation en toute sécurité des véhicules dans le paddock et les zones de regroupement, notamment, immédiatement avant et après chaque course ou séance d'essais.

b - Responsabilidades

Garantir em todas as alturas a segurança e a disciplina na zona do paddock e de reagrupamento

Certificar-se que os veículos quando chamados estejam presentes nos seus horários para cada corrida ou sessão de treinos.

Obter todas as informações necessárias para desempenhar o seu papel incluindo a ordem de atividades em pista para as corridas com as quais vão ter de lidar.

Garantir a todo o momento a sua segurança assim como a dos outros comissários.

2.3.4 - COMISSÁRIOS DA GRELHA**a - Papel**

Têm de garantir que os veículos sejam colocados na ordem correta de largada na grelha e saiam com segurança, seja dando o sinal para a volta de formação, o início da corrida ou ajudando remoção de veículos que não partem devido a falha mecânica.

b - Responsabilidades

Manter a disciplina e a segurança em qualquer momento na zona da grelha / linha de partida

Obter todas as informações necessárias para executar as suas tarefas, incluindo a ordem de atividades em pista e os documentos da grelha inicial para as corridas que lhes estão destinadas.

Posicionar os veículos na grelha de maneira segura e no local que lhes está atribuído.

Assegurar-se de que os condutores são informados do local onde têm de parar após a volta de formação. Tarefa a efetuar na medida do possível do muro das boxes.

Auxiliar a remoção de qualquer veículo da grelha suscetível de criar um perigo ou uma obstrução devido a uma falha mecânica.

Garantir em qualquer altura a sua segurança assim como a dos outros comissários.

2.3.5 - COMISSÁRIOS DA VIA DE BOXES**a - Papel**

Certificar-se, dentro do possível da existência de uma passagem na via das boxes para que os condutores a possam atravessar, que os elementos das equipas possam trabalhar em segurança e que todos os

b - Responsabilités

Garantir la sécurité et la discipline à tout moment dans la zone du paddock et de regroupement.

S'assurer que les véhicules sont appelés et sont présents aux moments opportuns pour chaque course ou séance d'essais.

Obtenir toutes les informations nécessaires afin de pouvoir remplir leur rôle, y compris l'ordre des activités en piste pour les courses sur lesquelles ils officieront.

Assurer leur propre sécurité et celle des autres commissaires en tout temps.

2.3.4 - COMMISSAIRES PRÉPOSÉS A LA GRILLE**a - Rôle**

Veiller à ce que les véhicules soient placés dans le bon ordre de départ sur la grille et à ce qu'ils la quittent en toute sécurité, soit en donnant le signal pour le tour de formation, le départ de la course, soit en aidant à l'enlèvement des véhicules qui ne prendront pas le départ en raison d'une défaillance mécanique.

b - Responsabilités

Maintenir la discipline et la sécurité à tout moment dans la zone de la grille/ligne de départ.

Obtenir toutes les informations nécessaires pour accomplir leurs fonctions, y compris l'ordre des activités en piste et les documents concernant la grille de départ pour les courses sur lesquelles ils officieront.

Positionner les véhicules sur la grille de manière sécuritaire et à l'emplacement qui leur a été attribué.

S'assurer que les pilotes sont informés de l'endroit où ils doivent s'arrêter après le tour de formation. Tâche à effectuer, dans la mesure du possible, depuis le mur des stands.

Aider à l'enlèvement de tout véhicule sur la grille susceptible de présenter un danger ou un obstacle en raison d'une défaillance mécanique.

Assurer en tout temps leur propre sécurité et celle des autres commissaires.

2.3.5 - COMMISSAIRES PRÉPOSÉS A LA VOIE DES STANDS**a - Rôle**

Veiller autant que possible à ce qu'un passage soit aménagé dans la voie des stands pour que les pilotes puissent la traverser en toute sécurité, à ce que les membres de l'équipe aient un environnement sûr pour travailler et à ce que tous les

concorrentes respeitem a regulamentação relativamente às suas atividades na via de boxes.

b - Responsabilidades

Garantir em qualquer momento a segurança e a disciplina na via das boxes.

Obter todas as informações necessárias para executar as suas tarefas, incluindo as regras específicas na via de boxes para a corrida em questão.

Informar imediatamente o Comissário chefe responsável pela via de boxes ou qualquer outro Oficial designado para tal, de qualquer infração aos regulamentos efetuada pelos concorrentes ou membros da equipa.

Garantir em qualquer altura a sua segurança assim como a dos outros comissários.

2.4 - COMISSÁRIO TÉCNICO CHEFE

a - Papel

O Comissário técnico chefe verifica os veículos de competição assim como os equipamentos de proteção dos concorrentes, utilizando equipamento técnico apropriado afim de confirmar o cumprimento de todos os regulamentos técnicos. Além disso elabora os relatórios e dá informações sobre veículos envolvidos em acidentes incluindo uma avaliação se tais veículos podem ou não retomar a competição

b - Responsabilidades

Gerenciar as verificações pelas equipas de verificações técnicas dos veículos de competição e do equipamento de proteção pessoal do concorrente antes, durante e depois do evento.

Vigiar as atividades na via das boxes, nas boxes e / ou no parque de assistência quando solicitado.

Certificar-se de que os regulamentos e o equipamento técnico são os apropriados e usados corretamente, de acordo com as instruções e notas de conformidade.

Fornecer aos Comissários Desportivos / Diretor do Evento um relatório mescrito sobre infrações ou irregularidades técnicas

Para mais detalhes consultar o Artigo 11.14 do Código Desportivo Internacional.

2.5 - CRONOMETRISTA CHEFE

a - Papel

O Cronometrista-chefe gere e supervisiona a equipa de cronometragem de pontuação de uma competição utilizando o equipamento de cronometragem e os

concurrents respectent la réglementation relative à leurs activités dans la voie des stands.

b - Responsabilités

Garantir la sécurité et la discipline à tout moment dans la voie des stands.

Obtenir toutes les informations nécessaires pour accomplir leurs fonctions, y compris la réglementation spécifique à la voie des stands pour la course donnée.

Signaler immédiatement au Commissaire en chef préposé à la voie des stands ou à tout autre Officiel désigné toute infraction à la réglementation commise par les concurrents ou les membres d'équipage.

Assurer en permanence leur propre sécurité et celle des autres commissaires.

2.4 - COMMISSAIRE TECHNIQUE EN CHEF

a - Rôle

Le Commissaire technique en chef gère l'examen des véhicules de compétition et de l'équipement de protection personnel des concurrents à l'aide du matériel technique approprié en vue de confirmer leur conformité à toutes les réglementations techniques. En outre, il fournit des rapports et des avis sur tous les véhicules impliqués dans des accidents, y compris une évaluation de leur capacité à reprendre la compétition.

b - Responsabilités

Gérer l'examen par les équipes des vérifications techniques des véhicules de compétition et de l'équipement de protection personnel du concurrent avant, pendant et après l'épreuve.

Surveiller les activités dans la voie des stands, les garages et/ou le parc d'assistance au besoin.

Veiller à ce que les règlements et les équipements techniques soient appropriés et utilisés correctement, selon les instructions et les notes de conformité.

Fournir aux Commissaires Sportifs/Directeur de l'Épreuve un rapport écrit sur les infractions ou irrégularités techniques.

Pour plus de détails, se référer au Code Sportif International de la FIA, Article 11.14.

2.5 - CHRONOMETREUR-CHEF

a - Rôle

Le Chronométrateur-chef gère et supervise l'équipe de chronométrage et de marquage des points d'une compétition en utilisant l'équipement de chronométrage et les instruments

instrumentos apropriados que estejam de acordo com regulamento do evento para garantir o cálculo e a apresentação de resultados exatos e credíveis.

b - Responsabilidades

Asegurar-se de que os dispositivos de reserva estejam a funcionar para o caso de uma falha do sistema de cronometragem principal.

Estar em consonância com o Diretor de Corrida e Secretário do Evento no caso de mudança no programa ou nas listas dos concorrentes.

Preparar a aprovação das grelhas / lista de partida com base nos regulamentos do evento.

Aplicar as decisões do Diretor de Corrida e dos Comissários Desportivos, desde que sejam elevantes para os resultados

Para mais detalhes consultar o Artigo 11.13 do Código Desportivo Internacional

appropriés qui sont conformes au règlement de l'épreuve afin d'assurer le calcul et la présentation de résultats exacts et crédibles.

b - Responsabilités

S'assurer que des dispositifs de réserve sont en place en cas de défaillance du système de chronométrage principal.

Se concerter avec le Directeur de Course et le Secrétaire de l'Épreuve en cas de changement apporté au programme ou aux listes des concurrents.

Préparer et approuver les grilles/listes de départ sur la base de la réglementation de l'épreuve.

Appliquer les décisions du Directeur de Course et des Commissaires Sportifs, lorsque pertinentes pour les résultats.

Pour plus de détails, se référer au Code Sportif International de la FIA, Article 11.13.

3 GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

3.1 - MÉDICO

a - Papel

O Médico é responsável de controlar a assistência médica durante qualquer incidente, em ligação direta com o Médico-Chefe, em caso de necessidade.

b - Responsabilidades

Fazer parte do serviço médico e executar o plano de intervenção estabelecido pelo Médico-Chefe para o evento. Ele é totalmente responsável pela sua atividade profissional. Para determinados papéis específicos deve estar na posse da sua qualificação usual no seu próprio país. Em certos países onde a sua qualificação é autorizada pelo organismo de regulamentação médica, e permitida pelas regras do evento, um Paramédico pode prestar os primeiros socorros sobre sua própria responsabilidade.

3.2 - COMISSÁRIO DE LUTA CONTRA INCÊNDIO

a - Papel

O papel do Comissário de luta contra-incêndio é de prevenir o risco de incêndio ou prevenir a sua ocorrência evitando por todos os meios o seu começo e propagação e, extinguir os incêndios iniciados, para garantir a segurança e o resgate de concorrentes ou de qualquer outra pessoa conforme apropriado.

b - Responsabilidades

Assistir regularmente às formações sobre incêndios.

3 GESTION DES URGENCES

3.1 - MÉDECIN

a - Rôle

Le Médecin est chargé de contrôler la fourniture des soins médicaux lors de tout incident, directement en liaison avec le Médecin-Chef le cas échéant.

b - Responsabilités

Faire partie du service médical et exécuter le plan d'intervention établi par le Médecin-Chef pour l'épreuve. Il détient l'entière responsabilité de son activité professionnelle. Pour certains rôles spécifiques, il doit être en possession de la qualification habituelle dans son propre pays. Dans certains pays où sa qualification est autorisée par l'organisme de réglementation médicale, et permise par le règlement de l'épreuve, un Paramédical peut prodiguer les premiers soins seul et sous sa propre responsabilité.

3.2 - COMMISSAIRE DE LUTTE ANTI-INCENDIE

a - Rôle

Le rôle du Commissaire de lutte anti-incendie est de prévenir les risques d'incendie ou d'empêcher leur survenue en évitant par tous les moyens possibles leur naissance et propagation, et d'éteindre les incendies s'ils éclatent, afin d'assurer la sécurité et le sauvetage des concurrents ou de toute autre personne le cas échéant.

b - Responsabilités

Assister régulièrement aux formations sur les incendies.

Ter um bom conhecimento e compreensão das regras de segurança, técnicas de intervenção e tipos de equipamentos de combate a incêndios disponíveis no evento.

Solicitar se necessário a intervenção de bombeiros profissionais.

3.3 - CHEFE DAS EMERGÊNCIAS

a - Papel

Supervisionar o acesso aos concorrentes implicados em incidentes e / ou sua extração com segurança seja diretamente ou por delegação aos líderes das equipas de resgate.

b - Responsabilidades

Participar regularmente em formações e cursos de atualização de acordo com os requisitos da ADN / da FIA

Ter um bom conhecimento e compreensão das regras de segurança, técnicas de intervenção e tipos de equipamentos de socorro / extração disponíveis.

Informar o Controle do evento do estado de progresso/ resultado da intervenção.

Pedir ajuda se necessário de serviços de emergência externos.

3.3 - CHEFE DA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS

a - Papel

O Chefe da recuperação dos veículos gere e direciona as operações de reboque no local de um incidente (em conjunto com o Chefe de emergência, quando aplicável) para garantir a recuperação segura e controlada dos veículos danificados ou avariados no local utilizando equipamento técnico apropriado e de acordo com os planos estabelecidos para a competição.

b - Responsabilidades

Participar regularmente em formações e cursos de atualização de acordo com os requisitos da ADN / da FIA

Ter um bom conhecimento e compreensão das regras de segurança, técnicas de recuperação e tipos de equipamentos de recuperação disponíveis.

Informar o Controle do Evento do estado de progresso/resultados das operações de recuperação.

Estar ciente do tipo de veículos de competição presentes durante o evento e das técnicas apropriadas que devem ser utilizadas na sua recuperação, incluindo o ambiente e arredores em que o evento ocorre.

Avoir une bonne connaissance et compréhension des règles de sécurité, des techniques d'intervention et des types de moyens de lutte contre les incendies disponibles sur l'épreuve.

Demander l'intervention des pompiers professionnels si nécessaire.

3.3 - CHEF DES SECOURS

a - Rôle

Superviser l'accès aux concurrents impliqués dans des incidents et/ou leur extraction en toute sécurité, soit directement, soit par délégation aux dirigeants des équipes de sauvetage.

b - Responsabilités

Assister régulièrement à des formations et cours de recyclage conformément aux exigences de l'ASN/de la FIA.

Avoir une bonne connaissance et compréhension des règles de sécurité, des techniques d'intervention et des types d'équipement de secours/d'extraction disponibles.

Rendre compte au Contrôle de l'Épreuve de l'état d'avancement/ de l'issue de l'intervention.

Demander l'aide de services de secours externes en cas de besoin.

3.3 - CHEF DE LA RÉCUPÉRATION DES VÉHICULES

a - Rôle

Le Chef de la récupération des véhicules gère et dirige les opérations de récupération sur les lieux d'un incident (en collaboration avec le Chef des secours le cas échéant) afin de garantir une récupération sûre et contrôlée des véhicules endommagés ou en panne à l'aide d'un équipement technique approprié et en conformité avec les plans de récupération mis en place pour la compétition.

b - Responsabilités

Assister régulièrement à des formations et cours de recyclage conformément aux exigences de l'ASN/de la FIA.

Avoir une bonne connaissance et compréhension des règles de sécurité, des techniques de récupération et des types d'équipement de récupération disponibles.

Rendre compte au Contrôle de l'Épreuve de l'état d'avancement/ de l'issue des opérations de récupération.

Être au fait du type de véhicules de compétition présents lors de l'épreuve et des techniques appropriées devant être utilisées lors de leur récupération, y compris de l'environnement et des alentours dans lequel se déroule l'épreuve.

4 DELEGADOS FIA

4.1 - DELEGADO DE SEGURANÇA

a - Papel

O papel do Delegado de Segurança é examinar e validar o Plano de segurança do evento e a sua implementação antes e durante o evento e supervisionar o trabalho do Chefe de segurança.

b - Responsabilidades

Assistir às reuniões de planeamento e avaliação sobre questões de segurança.

Monitorizar a segurança nas zonas reservadas ao público e aos media.

Assegurar a coordenação entre a FIA e as ADN no que diz respeito a todos os elementos administrativos relativos à segurança.

Durante o evento avaliar e relatar quaisquer incidentes relacionados com a segurança.

4.1 - DELEGADO MÉDICO

a - Papel

O papel do Delegado Médico é o de analisar e validar a preparação e a prestação dos serviços médicos durante o evento e supervisionar o trabalho do Médico-Chefe.

b - Responsabilidades

Familiarizar-se com todos os documentos relacionados à preparação médica do evento.

Se necessário ou exigido pelo regulamento realizar uma inspeção preliminar das instalações médicas a disponibilizar para o evento.

Estar presente, durante todo o evento, no local, trabalhando em colaboração com o Médico-Chefe, mas sem nunca o substituir.

Consultar Fazer também referência ao Anexo H ao Código Desportivo Internacional - Suplemento 8

4.3 - DELEGADO TÉCNICO

a - Papel

O Delegado Técnico da FIA gere a verificação dos veículos de competição e equipamentos de proteção individual dos concorrentes, utilizando equipamento técnico apropriado para confirmar o cumprimento de todos os regulamentos técnicos. Além disso fornece relatórios e pareceres sobre todos os veículos envolvidos num acidente, incluindo uma avaliação da

4 DÉLÉGUÉS FIA

4.1 - DÉLÉGUÉ SÉCURITÉ

a - Rôle

Le rôle du Délégué Sécurité est d'examiner et de valider le Plan de sécurité de l'épreuve avant l'épreuve et sa mise en œuvre durant l'épreuve et de superviser le travail du Chef de sécurité.

b - Responsabilités

Assister à des réunions de planification et d'évaluation sur des questions de sécurité de l'épreuve.

Surveiller la sécurité des zones réservées au public et aux médias.

Assurer la coordination entre la FIA et les ASN pour ce qui a trait à tous les éléments administratifs concernant la sécurité.

Évaluer et rendre compte de tout incident lié à la sécurité lors de l'épreuve.

4.2 - DÉLÉGUÉ MÉDICAL

a - Rôle

Le rôle du Délégué Médical est d'examiner et de valider la préparation et la fourniture des services médicaux lors de l'épreuve et de superviser le travail du Médecin-Chef.

b - Responsabilités

Se familiariser avec tous les documents liés à la préparation médicale d'une épreuve.

Si nécessaire ou si requis par le règlement, procéder à une inspection préliminaire des installations médicales disponibles lors de l'épreuve.

Être présent sur les lieux tout au long de l'épreuve, en travaillant en collaboration avec le Médecin-chef, mais sans jamais le remplacer.

Se référer également à l'Annexe H au Code Sportif International - Supplément 8.

4.3 - DÉLÉGUÉ TECHNIQUE

a - Rôle

Le Délégué Technique de la FIA gère l'examen des véhicules de compétition et de l'équipement de protection personnel des concurrents à l'aide du matériel technique approprié en vue de confirmer leur conformité à toutes les réglementations techniques. En outre, il fournit des rapports et des avis sur tous les véhicules impliqués dans un accident, y compris une

sua capacidade de retomar a competição. O Delegado Técnico da FIA tem autoridade total sobre todos os comissários técnicos nacionais.

b - Responsabilidades

Será o responsável por todos os assuntos técnicos, incluindo as verificações técnicas.

Supervisionar e coordenar todos os controles técnicos realizados pela equipe de comissários técnicos designados para o evento. Estar em contato com o Comissário técnico Chefe para garantir que todos os aspectos técnicos da organização do evento sejam respeitados.

Aconselhar sobre a correta aplicação e interpretação do regulamento técnico da FIA e / ou procedimentos de controle. Propor controles técnicos específicos de conformidade ou segurança que possam ser considerados relevantes.

Estar em contacto e reportar ao Diretor de Corrida / Diretor de Prova e / ou aos Comissários Desportivos em relação aos resultados das verificações técnicas e de segurança.

4.4 - DELEGADO DOS MÉDIA (FIA)

a - Papel

O papel do Delegado dos Média é gerir e monitorizar todas as atividades dos média antes, durante e depois do evento e garantir a conformidade com o plano de comunicação e de gestão de crise da FIA.

b - Responsabilidades

Coordenar e redigir os comunicados de imprensa da FIA

Gerir e seguir as entrevistas com os Oficiais da FIA. Gerir o Media Center e a sua equipe.

Elaborar um relatório pós-evento referente às instalações dos média.

5

OUTROS

5.1 - JUIZ DE FATO

a - Papel

Os juizes de fato devem reportar diretamente ao Diretor de Prova sobre todas as infrações aos regulamentos cometidas pelos condutores ou qualquer outro fato que eles sejam responsáveis por determinar.

b - Responsabilidades

Ser nomeados corretamente e identificados oficialmente (pelo seu nome ou função), os fatos a julgar devem ser especificados, para que não haja nenhum apelo contra as suas decisões.

évaluation de leur capacité à reprendre la compétition. Le Délégué Technique de la FIA aura pleine autorité sur les commissaires techniques nationaux.

b - Responsabilités

Être responsable de toutes les questions techniques, vérifications techniques comprises.

Superviser et coordonner tous les contrôles techniques effectués par l'équipe des commissaires techniques désignés pour l'épreuve. Se concerter avec le Commissaire technique en chef pour garantir que tous les aspects techniques de l'organisation de l'épreuve ont été respectés.

Donner des conseils sur l'application correcte et l'interprétation du règlement technique de la FIA et/ou des procédures de contrôle. Proposer des contrôles techniques de conformité ou de sécurité spécifiques pouvant être jugés pertinents.

Se concerter avec et rendre compte au Directeur de Course/ Directeur de l'Épreuve et/ou aux Commissaires Sportifs concernant les résultats des contrôles techniques et de sécurité.

4.4 - DÉLÉGUÉ MEDIAS (FIA)

a - Rôle

Le rôle du Délégué Médias est de gérer et de surveiller toutes les activités des médias avant, pendant et après l'épreuve et d'assurer la conformité avec le plan de communication et de gestion de crise de la FIA.

b - Responsabilités

Coordonner et rédiger les communiqués de presse FIA.

Gérer et suivre les interviews médias avec les Officiels de la FIA. Gérer le Centre Médias et son personnel.

Produire un rapport post-épreuve relatif aux installations des médias.

5

AUTRES

5.1 - JUGE DE FAIT

a - Rôle

Les Juges de fait doivent rendre compte directement au Directeur de la Course sur toutes les infractions aux règlements commises par les pilotes ou tout autre fait qu'ils sont chargés de déterminer.

b - Responsabilités

Être nommés correctement et identifiés officiellement (par leur nom ou rôle), les faits à juger devant être spécifiés, afin qu'il ne puisse y avoir aucun appel à l'encontre de leurs décisions.

Posicionar-se em locais onde sejam mais capazes de julgar as atividades específicas dentro das suas competências.

Estar à disposição do Diretor de Prova apenas, para reconsiderar qualquer julgamento proferido.

5.2 - OBSERVADOR

a - Papel

O papel do Observador é fornecer um relatório de avaliação completo cobrindo todos os aspetos do evento para permitir que a ADN / a FIA aja como bem entender e ajudar o organizador a aperfeiçoar o seu evento.

b - Responsabilidades

Reunir toda a documentação necessária do evento para elaborar o seu relatório.

Falar com todas as partes interessadas, a fim de obter uma compreensão completa do desenrolar do evento.

Preencher e enviar o seu relatório em tempo oportuno, conforme necessário, assegurando a confidencialidade quando apropriado, para estabelecer / manter um programa de melhoria contínua...

5.3 - ENCARREGADO DAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

a - Papel

O Encarregado das Relações com os Concorrentes é o elo de ligação entre a direção do evento e os concorrentes, mas é independente de ambos.

b - Responsabilidades

Tratar dos pedidos dos concorrentes, mas não as reclamações nem os apelos.

No caso de um condutor ser convocado perante os Comissários Desportivos ou o Diretor de Corrida, comunicar as informações úteis ao concorrente.

Fornecer informações úteis no caso de uma mudança nos regulamentos ou em qualquer outro ponto que possa afetar os concorrentes.

5.4 - RESPONSÁVEL AMBIENTAL

a - Papel

O Responsável ambiental supervisiona a gestão ambiental do evento e o cumprimento das exigências regulamentares e legislativas relacionadas ao meio ambiente, promovendo o desenvolvimento de um evento sustentável.

b - Responsabilidades

Criar e / ou monitorizar o plano de gestão ambiental do evento.

Se positionner aux emplacements où ils sont mieux à même de juger les activités spécifiques relevant de leur compétence.

Être à la disposition du Directeur de Course uniquement, pour reconsidérer tout jugement rendu.

5.2 - OBSERVATEUR

a - Rôle

Le rôle de l'Observateur est de fournir un rapport d'évaluation complet couvrant tous les aspects de l'épreuve afin de permettre à l'ASN / la FIA d'agir comme elles le jugent approprié et d'aider l'organisateur à parfaire son épreuve.

b - Responsabilités

Rassembler toute la documentation de l'épreuve nécessaire pour remplir son rapport.

Interviewer toutes les parties prenantes afin d'avoir une compréhension complète du déroulement de l'épreuve.

Remplir et soumettre leur rapport en temps opportun selon les besoins, en garantissant la confidentialité le cas échéant, pour établir/maintenir un programme d'amélioration continue.

5.3 - CHARGE DES RELATIONS AVEC LES CONCURRENTS

a - Rôle

Le Chargé des Relations avec les Concurrents est le lien entre la direction de l'épreuve et les concurrents mais est indépendant des deux.

b - Responsabilités

Traiter les demandes des concurrents mais pas les réclamations ni les appels.

Dans le cas où un pilote est convoqué devant les Commissaires Sportifs ou le Directeur de Course, communiquer les informations utiles au concurrent.

Dans le cas d'un changement réglementaire ou de tout autre point pouvant avoir une incidence pour les concurrents, leur fournir des informations utiles.

5.4 - RESPONSABLE ENVIRONNEMENT

a - Rôle

Le Responsable Environnement supervise la gestion de l'environnement de l'épreuve et la conformité aux exigences réglementaires et législatives relatives à l'environnement tout en favorisant le développement d'une épreuve durable.

b - Responsabilités

Créer et/ou surveiller le plan de gestion environnementale de l'épreuve.

Colaborar de perto com os promotores / organizadores do evento, desde a planificação até à implementação, e com o processo de revisão pós-teste de acordo com o Plano de gestão ambiental

Consultar o Chefe de segurança em relação a questões de saúde ambiental e aspectos não desportivos da segurança pública.

Estabelecer um diálogo com os participantes do evento (equipes, fornecedores, espectadores etc.) e investigar áreas para melhoria.

Fornecer à direção um relatório ambiental na conclusão do evento para estabelecer / manter um programa de melhoria contínua.

5.4 - INSPECTOR DO CIRCUITO / ESTRADA

a - Papel

O papel do Inspetor de Circuitos / Estrada consiste em verificar que a pista / estrada estejam de acordo com os regulamentos em causa da ADN / da FIA.

b - Responsabilidades

Relatório de cada inspeção com as recomendações sobre a emissão de licença(s) apropriada(s) para a pista e fazer recomendações para novas melhorias

Estar à disposição dos Comissários Desportivos afim de os ajudar a relatar acidentes fatais / ou acidentes implicando ferimentos graves.

Collaborer étroitement avec les promoteurs/organisateur de l'épreuve, depuis sa planification jusqu'à sa mise en œuvre, et pour ce qui est du processus d'examen post-épreuve conformément au Plan de gestion environnementale.

Se concerter avec le Chef de sécurité pour ce qui est des questions de santé environnementale et des aspects non sportifs de sécurité publique.

Établir un dialogue avec les participants à l'épreuve (équipes, fournisseurs, spectateurs, etc.) et enquêter sur les domaines à améliorer.

Fournir à la direction un rapport environnemental à la conclusion de l'épreuve afin d'établir/maintenir un programme d'amélioration continue.

5.4 - INSPECTEUR DE CIRCUIT/ROUTE

a - Rôle

Le rôle de l'Inspecteur de Circuit/Route consiste à veiller à ce que la piste/route soit conforme aux règlements visés de l'ASN/de la FIA.

b - Responsabilités

Rendre compte de chaque inspection avec des recommandations concernant la délivrance de licence(s) de piste appropriée(s) et formuler des recommandations d'amélioration.

Se tenir à la disposition des Commissaires Sportifs afin de les aider à rendre compte des accidents mortels/ou accidents impliquant des blessures graves.

SUPLEMENTO 2

REGULAMENTO PARA OS PRÉMIOS ANUAIS DA FIA PARA OS VOLUNTÁRIOS E OFICIAIS

1 - Todos os anos, a FIA atribuirá oito prémios a Oficiais de todo o mundo que se destacaram nesse ano e / ou que merecem ser reconhecido pela sua dedicação ao longo dos anos.

Esses prémios são os seguintes:

a) Prémio FIA do "OFICIAL EXCEPCIONAL DO ANO"

Este prémio será entregue durante a Cerimónia de Entrega de Prémios da FIA. Será concedido a um Oficial que, durante a temporada, tenha agido excepcionalmente ou corajosamente, ou que tenha intervindo de maneira notável em qualquer tipo de competição do desporto automóvel, seja nacional ou internacional.

Este prémio poderá igualmente homenagear uma carreira excepcional longa e dedicada como um Oficial do desporto automóvel

b) Sete Prêmios FIA para "MELHOR (...) DA ÉPOCA

- Oficial das mais altas funções (Comissário Desportivo, Diretor de Prova)
- Comissário técnico
- Comissários de pista ou de estrada (2 prémios)
- Outros Oficiais (2 prémios); secretário do meeting, médicos, enfermeiros, comissários de luta contra incêndios, cronometristas, etc.
- Equipa de Oficiais. Pode ser na totalidade (ou um grupo de) Oficiais do mesmo tipo de uma determinada competição (exemplo: todos (ou um grupo de) comissários técnicos, comissários de pista ou de estrada cronometristas, equipa médica, etc.).

Cada um desses prémios será entregue durante a cerimónia de prémios da ADN do(s) Oficial(ais) em questão

Este prémio será atribuído aos Oficiais que, durante a temporada, tenham cumprido de forma notável as missões que lhes caem no contexto das competições inscritas no Calendário Desportivo da FIA, sendo estas competições parte ou não de um campeonato da FIA ou de uma série internacional da FIA.

Estes prémios também podem homenagear os Oficiais que dedicaram o seu tempo a uma tarefa específica durante vários anos

SUPPLÉMENT 2

RÈGLEMENT POUR LES PRIX ANNUELS DE LA FIA POUR VOLONTAIRES ET OFFICIELS

1 - Chaque année, la FIA décernera huit prix à des Officiels du monde entier qui auront excellé cette année-là et/ou qui méritent d'être reconnus pour leur action dévouée au fil des années.

Ces prix sont les suivants :

a) Prix FIA de "L'OFFICIEL EXCEPTIONNEL DE L'ANNÉE"

Ce prix sera remis lors de la Cérémonie de Remise des Prix de la FIA.

Il sera décerné à un Officiel qui, au cours de la saison, aura agi de manière exceptionnelle ou courageuse, ou qui sera intervenu de manière remarquable dans tout type de compétition de sport automobile, qu'elle soit nationale ou internationale.

Ce prix pourrait également rendre hommage à une carrière exceptionnellement longue et dévouée en qualité d'Officiel dans le sport automobile.

b) Sept Prix FIA du "MEILLEUR (...) DE LA SAISON"

- Officiel des plus hautes fonctions (Commissaire Sportif, Directeur de Course)
- Commissaire technique,
- Commissaires de piste ou route (2 prix),
- Autres Officiels (2 prix): secrétaire du meeting, médecins, infirmiers, commissaires de lutte anti-incendie, chronométrateurs, etc.
- Équipe d'Officiels. Il peut s'agir de la totalité des (ou d'un groupe d') Officiels de même type d'une compétition donnée (ex.: l'ensemble des (ou un groupe de) commissaires techniques, commissaires de piste ou de route, chronométrateurs, l'équipe médicale, etc.).

Chacun de ces prix sera remis lors de la cérémonie de remise des prix de l'ASN de(s) l'Officiel(s) concerné(s).

Ce prix sera décerné aux Officiels qui, au cours de la saison, auront accompli de manière remarquable les missions qui leur incombent dans le cadre des compétitions inscritas au Calendrier Sportif de la FIA, ces compétitions faisant partie ou non d'un championnat FIA ou d'une série internationale FIA.

Ces prix pourraient également rendre hommage aux Officiels qui ont consacré leur temps à une tâche spécifique pendant plusieurs années.

Esses sete prêmios serão fornecidos pela FIA e enviados às ADN em questão antes da data das suas cerimônias de entrega de prêmios.

2 - Modo de designação dos laureados

Cada ADN tem o direito de nomear um candidato por temporada para o prêmio de Oficial Excepcional do ano

Da mesma maneira, em cada temporada, cada ADN pode nomear um candidato para cada um dos sete prêmios do "Melhor (...) da época".

Cada proposta de candidato / equipa deve ser enviado por escrito à Comissão de Voluntários e dos Oficiais da FIA, pela ADN em questão, acompanhada de uma carta descrevendo os méritos do candidato num máximo de 400 palavras

A carta da candidatura deve chegar à FIA antes de 15 de outubro de cada ano

Haverá um Comité de Prêmios composto:

- do Presidente da Comissão de Voluntários e Oficiais
- do Vice-presidente da Comissão de Voluntários e Oficiais
- do Embaixador de Comissários da FIA e
- do Secretário da Comissão de Voluntários e Oficiais

Este Comité de Prêmios irá nomear o vencedor de cada prêmio até ao dia 25 de novembro de cada ano.

O vencedor do prêmio de "Melhor Oficial do Ano" será convidado para a Cerimónia de Entrega de Prêmios da FIA.

Os sete troféus atribuídos aos vencedores do título "Melhor (...) da época serão enviados para as respetivas ADN para apresentação

Ces sept prix seront fournis par la FIA, et envoyés aux ASN concernées, avant la date de leurs cérémonies de remise des prix respectives.

2 - Mode de désignation des lauréats

Chaque ASN a le droit de désigner un candidat par saison pour le prix de l' "Officiel Exceptionnel de l'année".

De même, chaque saison, chaque ASN peut désigner un candidat pour chacun des sept prix du "Meilleur (...) de la saison".

Chaque proposition de candidat/équipe doit être adressée par écrit à la Commission des Volontaires et des Officiels de la FIA, par l'ASN concernée, accompagnée d'une lettre décrivant les mérites du candidat en 400 mots maximum.

La lettre de candidature doit parvenir à la FIA avant le 15 octobre de chaque année.

Il y aura un Comité des Prix composé :

- du Président de la Commission des Volontaires et des Officiels,
- du Vice-président de la Commission des Volontaires et des Officiels,
- de l'Ambassadeur des Commissaires de la FIA et
- du Secrétaire de la Commission des Volontaires et des Officiels.

Ce Comité des Prix désignera le lauréat de chacun des prix avant le 25 novembre de chaque année.

Le lauréat du prix de l' "Officiel Exceptionnel de l'année" sera invité à la Cérémonie de Remise des Prix de la FIA.

Les sept trophées décernés aux lauréats du titre "Meilleur (...) de la saison" seront envoyés aux ASN concernées pour présentation.